



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA

DO SALTO

YUCUMÃ

LEI Nº641/2006

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
RUBRICA NO ORÇAMENTO DO
MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

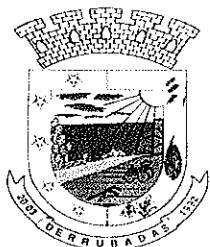
MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e da Lei Municipal nº 626/2005.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e Promulgo a Seguinte Lei;

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município de Derrubadas, crédito suplementar e rubrica no valor de R\$224.500,00 (duzentos e vinte e quatro mil e quinhentos reais) para cobertura das seguintes rubricas:

2.002- GABINETE DO PREF. MUNICIPAL	
018- 3.3.90.33.00.00.00.00 – passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.500,00
2.003- MANU. SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	
031- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços terceiros P.J.	R\$ 20.000,00
2.011- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
117- 3.3.90.33.00.00.00.00- passagens e despesas com locomoção	R\$ 1.000,00
119- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 45.000,00
120- 3.3.90.48.00.00.00.00- outros aux. Financ. A pes. Física	R\$ 15.000,00
326- 3.3.50.43.00.00.00.00- Subvenções social	R\$ 14.500,00
2.012- FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA	
132- 3.3.90.36.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 4.000,00
2.013- DPTO DO MEIO AMBIENTE	
151- 3.3.70.41.00.00.00.00- contribuições	R\$ 2.000,00
2.016- DPTO DE ESTRADAS E RODAGEM	
157- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$ 40.000,00
2.019- DEPARTAMENTO DO TURISMO	
169- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo	R\$ 1.500,00
173- 3.3.90.36.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.F.	R\$ 1.000,00
174- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.	R\$ 1.500,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.028-SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

208- 3.3.90.14.00.00.00.00- diárias pessoal civil R\$ 1.000,00
328- 3.1.90.13.00.00.00.00- obrigações patronais R\$ 3.000,00

2.031- ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO

219- 3.1.90.47.00.00.00.00- obrigações trib. E contributivas R\$ 5.000,00
224- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 18.000,00

2.034- MANUT. ENSINO MEDIO

229- 3.3.90.18.00.00.00.00- auxílios financeiros a estudantes R\$ 9.450,00

2.035- CONV. TRANSPORTE ESCOLAR

242- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços terceiros P.J. R\$ 15.000,00

2.045- CONVENIO PAB FIXO

265- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 8.000,00

2.060- CONV. PSF ESTADO

290- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo R\$ 3.000,00

2.066- REDE D'AGUA INTERIOR

300- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo R\$ 5.000,00

2.015- MANUT. ILUMINAÇÃO PUBLICA

317- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 10.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTACAO..... R\$224.450,00

Art. 2º - O Crédito suplementar a que se refere o artigo anterior será coberto em igual valor pelo excesso de arrecadação seguinte:

2.002- GABINETE DO PREF. MUNICIPAL

019- 3.3.90.39.00.00.00.00 – outros serviços de terceiros P.J. R\$ 1.500,00

2.011- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

114- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo R\$ 15.000,00

2.012- FUNDO MUNICIPAL DE AGROPECUARIA

133- 3.3.90.39.00.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J. R\$ 4.000,00

2.011- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

114- 3.3.90.30.00.00.00.00- material de consumo R\$15.000,00

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADM: 2005 A 2008



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ – 94.442.282/0001-20

RUA IJUI, 500 – DERRUBADAS – RS – CEP: 98.528-000

FONE : (55) 3616-3058/ 3059 / 3071 – FAX (55)3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail : prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

2.028- SEC. MUN. ASSISTENCIA SOCIAL

206- 3.3.50.41.00.00.00- contribuições

R\$ 4.000,00

2.034- MANUT. ENSINO MEDIO

230- 3.3.90.39.00.00.00- outros serviços de terceiros P.J.

R\$ 9.450,00

2.060- CONV. PSF ESTADO

289- 3.1.90.34.00.00.00- outras despesas de contratos de terceiros

R\$ 3.000,00

1.020- RESERVA DE CONTINGENCIA

227- 9.9.99.99.00.00.00- reserva de contingência


R\$172.500,00

TOTAL DA REDUÇÃO R\$224.450,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gab. Pref. Municipal de Derrubadas/RS, aos 25 de Abril de 2006


MIRO MÜLBEIER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se

Aos 25 de Abril 2006

DERRUBADAS UM SALTO PARA O FUTURO

ADME: 2005 A 2008